

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL – SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO ACRE

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

Processo n. : 1000079-46.2022.4.01.3000

Exequente : Caixa Econômica Federal

Executado : INTERESPAÇO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME e MICHELE SILVA MARTINEZ

Data da Penhora: 16/08/2022

Em cumprimento ao presente mandado, procedi à penhora e avaliação dos seguintes bens:

MÓVEL 1: uma estante em MDF, na cor tabaco, medindo 2,30x2,70 metros, em bom estado de conservação.

Valor: R\$30.943,25 (trinta mil, novecentos e quarenta e três reais e vinte e cinco centavos).

MÓVEL 2: uma estante em MDF, branca, medindo 2,86x2,50 metros, em bom estado de conservação.

Valor: R\$21.736,20 (vinte e um mil, setecentos e trinta e seis reais e vinte centavos).

MÓVEL 3: Conjunto de armários para área de serviços, composto por armário superior com duas portas e cabideiro, armário lateral com duas portas, bancada com seis gavetas, uma ilha com três gavetas, na cor branca.

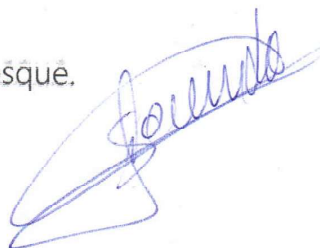
Valor: R\$51.306,13 (cinquenta e um mil, trezentos e seis reais e treze centavos).

MÓVEL 4: uma brinquedoteca, composta por um cercado, estante, nicho, adesivo e bancada.

Valor R\$27.985,52 (vinte e sete mil, novecentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos).

Total da penhora: R\$131.971,10 (cento e trinta e um mil, novecentos e setenta e um reais e dez centavos).

ENDEREÇO: Avenida Nações Unidas, 1368 - Bosque.



PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL – SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO ACRE

Depósito

Realizada a penhora nomeei a pessoa abaixo qualificada como depositária, a qual aceitou o encargo, comprometendo-se a não abrir mão do bem sob sua guarda sem a devida autorização do juízo, sob as penas da lei.

Nome: MICHELE SILVA MARTINEZ

End: Rua Nações Unidas, 1368 - Bosque

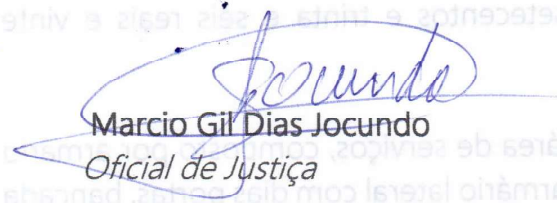
Ass: Michele Silva
martinez

Intimação

CERTIFICO que no dia 17/08/2022 INTIMEI o(s) executado(s) da penhora, avaliação e do prazo de 15 (quinze), dias para opor embargos, que terá início após a juntada aos autos do mandado cumprido, nos termos do art. 915, c/c art. 231, II do CPC.

Rio Branco, AC 17/08/2022

Michele Silva Martinez


Marcio Gil Dias Jocundo
Oficial de Justiça

